



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI Nº 092/2017

“Institui o dia da pessoa protetora, cuidadora e amiga dos animais”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Indaiatuba, o “Dia da pessoa protetora, cuidadora e amiga dos animais”, a ser comemorado no dia 1 de outubro de cada ano.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saia das Sessões, aos 30 de maio de 2017.

Arthur Machado Spindola
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei propõe a instituição do Dia Municipal da pessoa protetora, cuidadora e amiga dos animais. Em uma sociedade individualista e egocêntrica, é de nobre valor pessoas dedicarem seu tempo para cuidar dos animais, muitas vezes indefesos e vítimas de agressões e explorações.

Em Indaiatuba temos um verdadeiro exército de protetores e amigos dos animais. Esta data é importante para valorizarmos estas pessoas tão dedicadas na causa, que não medem esforços para conquistar seus objetivos.

Assim, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação de tão relevante proposição para, assim, homenagearmos estas pessoas que buscam o bem da nossa cidade.

Sala das Sessões, aos 30 de maio de 2017.

Arthur Machado Spindola
Vereador